

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM EM ESTOMATERAPIA TURMA VIII - 2025.1

A Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública, em conformidade com o Regimento dos cursos *lato sensu* e da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação e, de acordo com o Projeto de Pós-Graduação de Enfermagem em Estomaterapia, torna público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos à Especialização em Estomaterapia.

1 – PROGRAMA OFERECIDO

Especialização em Enfermagem em Estomaterapia credenciado nacionalmente pela SOBEST – Associação Brasileira de Estomaterapia e internacionalmente pelo WCET- World Council of Enterostomal Therapists (Conselho Mundial de Estomaterapeutas).

2 – INSCRIÇÕES

2.1. Serão realizadas no site da Pós-Graduação da EBMSP <https://inscricoes.bahiana.edu.br/produto/117/enfermagem-em-estomaterapia/> até a data de **08/12/2024**.

**No período de 09/12/2024 a 05/01/2025 os interessados deverão se cadastrar através do link disponível no endereço eletrônico acima e em 06/01 serão convocados através do e-mail cadastrado, quando receberão as orientações para realização da sua inscrição.*

2.2. Poderão inscrever-se, como candidatos, enfermeiros com no mínimo 2 anos de formação e com interesse na área de feridas, estomias ou incontinência. Desejável experiência clínica geral ou específica na área de Enfermagem/Estomaterapia.

2.3. Para validar a inscrição realizada até **08/12/2024**, os seguintes documentos deverão ser enviados eletronicamente até o dia **12/02/2025**, para o e-mail selecao.pos@bahiana.edu.br

2.4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SELEÇÃO (digitalizados)

- Comprovante de pagamento de R\$100,00 (cem reais) referente ao valor da inscrição.
- Cédula de identidade.
- Curriculum vitae ou lattes.
- Diploma da graduação (ou certificado de conclusão de curso) em Enfermagem.
Conforme regulamentação do MEC, a data de conclusão do curso de Graduação, indicada no Diploma ou na Declaração de Conclusão de Curso, deve ser **anterior à data de início do curso de Pós-graduação.*

2.5. Inscrições de estrangeiros: candidatos estrangeiros devem apresentar o passaporte.

2.5.1 Candidatos estrangeiros com curso superior no exterior devem apresentar visto de permanência, diploma revalidado no Ministério da Educação, registro no Conselho de Enfermagem e certificado de proficiência em português dentro da validade de dois anos. Candidatos brasileiros que realizaram o curso de graduação no exterior devem apresentar o diploma revalidado no Ministério da Educação.

2.6. Nenhum candidato poderá participar do processo seletivo se houver pendência relacionada à documentação requerida para a inscrição.

2.7. Informações podem ser obtidas através do e-mail posgrad2@bahiana.edu.br.

3 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. O processo seletivo será realizado em fase única no período de **11 e 12/03/2025**, pela comissão de avaliação e contemplará a avaliação do Currículo resumido e entrevista com o candidato.

4 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A comissão de avaliação levará em consideração:

Análise de Currículo, valorizando a inserção e o tempo de atuação do profissional como enfermeiro e as atividades de educação permanente realizadas. E a entrevista valorizará a motivação do candidato para o curso, a relação do curso com a sua prática profissional, a disponibilidade para as atividades curriculares e as perspectivas de atuação após a conclusão do curso.

5 – LOCAL DO PROCESSO SELETIVO

A entrevista será realizada individualmente, nos **dias 11 e 12/03/2025, das 09h00 às 17h00**, presencialmente para candidatos residentes em Salvador e através da plataforma Teams para os demais candidatos. O agendamento da entrevista será realizado por telefone nos dias **07 e 10/03/2025**.

5 – DAS VAGAS E DA DURAÇÃO DO CURSO

Número de vagas: 32 (trinta e duas)

Duração: 18 meses

Período: De março de 2025 a setembro de 2026

Investimento: 22 parcelas no valor de R\$ 726,40

CARGA HORÁRIA TOTAL: 375 horas

Periodicidade: mensal (sexta e sábado)

Sexta-feira: das 13h às 21h

Sábado: das 8h às 17h

Local: as aulas acontecerão de forma presencial conforme cronograma, preferencialmente no campus de Brotas e excepcionalmente no campus do Cabula. As aulas práticas simuladas e os estágios ocorrerão nos campos de práticas a serem informados posteriormente. E as aulas telepresenciais com convidados externos através da plataforma TEAMS.

6 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. Os nomes dos candidatos classificados na seleção constarão no site da Bahiana <https://inscricoes.bahiana.edu.br/produto/117/enfermagem-em-estomaterapia/> até as **18h do dia 13 de março de 2025**.

7 – DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. As vagas serão preenchidas pela ordem de classificação dos candidatos, dentro do limite de vagas. No caso de empate, será classificado o candidato que tenha obtido a maior nota na análise do Currículo e permanecendo o empate, será considerado o maior tempo de atividade exercida nas áreas da Estomaterapia e em outra área da enfermagem, nessa ordem.

7.2. Serão aprovados os 32 (trinta e dois) candidatos com as maiores notas na análise de currículo.

7.3. A inscrição no processo seletivo implica na aceitação e no cumprimento pleno de todos os termos emitidos neste Edital.

8 – ASSINATURAS DO CONTRATO E DA MATRÍCULA

No momento da convocação para a matrícula, o(a) candidato(a) receberá por e-mail orientações sobre acesso e o passo a passo para a realização da matrícula acadêmica e financeira.

A matrícula acadêmica será realizada via Web, **no período de 17 e 18/03/2025** pela Secretaria Acadêmica de Cursos de Pós-Graduação, após a divulgação do Resultado do Processo Seletivo no site <https://inscricoes.bahiana.edu.br/produto/117/enfermagem-em-estomaterapia/>

O(A) candidato(a) convocado(a) deverá acessar o ambiente acesso.bahiana.edu.br clicar no link disponível para realizar a matrícula. A documentação exigida para a matrícula é a seguinte:

- CPF.
- 1 foto 3x4 colorida.
- Comprovante de residência.
- Carteira do Conselho de Enfermagem ou Registro do conselho de classe

Será considerado(a) desistente o(a) candidato(a) que não se matricular no prazo definido no Edital ou que não postar toda a documentação necessária, conforme detalhado neste Edital, ficando nula, para todos os efeitos, a classificação obtida neste Processo Seletivo.

A vaga originada pelo não comparecimento do(a) candidato(a) implicará a convocação do(a) candidato(a) imediatamente classificado(a) e ainda não convocado(a). Após a análise da documentação postada, se houver dúvidas sobre as informações e se a documentação não atender às exigências publicadas em Edital de Matrícula, o(a) candidato(a) será informado(a), via e-mail da não conclusão da matrícula. A matrícula será feita para o período acadêmico estabelecido neste Edital.

9 - TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Para que possa se inscrever neste processo seletivo, no formulário de inscrição serão coletados determinados dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis do candidato. Os dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis, coletados pela Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública – EBMSP (BAHIANA) (controladora), serão objeto de tratamento exclusivamente para o cadastramento da inscrição de cada candidato e operações necessárias ao cumprimento deste Edital.

Considerando que a Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública – EBMSP (BAHIANA) observam as leis vigentes sobre Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, em especial a Lei Federal nº 13.709/2018 (“LGPD”), para esclarecer quaisquer dúvidas sobre como tratamos seus dados pessoais ou para exercer seus direitos de titular dos dados, acesse o Portal de Privacidade da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública – EBMSP (BAHIANA) através do seguinte link: <https://www.bahiana.edu.br/politica-de-privacidade/>

Ao participar deste processo seletivo, o(a) candidato(a) aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma que seja possível a execução efetiva da seleção, com aplicação dos critérios de avaliação, e autoriza, expressamente, a divulgação de seu nome, tudo em atendimento aos princípios da Publicidade e da Transparência.

Salvador, 05 de novembro de 2024.

Prof.^a Dra. Maria de Lourdes Freitas Gomes